

**PORTARIA PRESI-DE Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução-CD nº 05, de 28 de maio de 2015 e conforme decidido na 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor edital do Prêmio Funpresp-Jud 2020 à Diretoria Executiva, composto pelos empregados: Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete; Jordana Perfeito Castro, Assessora Jurídica; Paolla Christine de Oliveira Dantas, Assessora de Comunicação e Marketing; Giovani Alves da Rocha, Coordenador de Arrecadação e de Cadastro; Adelize Barauna dos Reis, Supervisora do Relacionamento e Atendimento; e Marcus Vinícius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro, Coordenador de Tecnologia e Informação.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete.

§ 2º O edital tem por objetivo definir os critérios de participação, julgamento e premiação do Prêmio Funpresp-Jud 2020.

§ 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até o dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente